



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 013/96 - GP

34 2 99

01 06 99

jurfa
jurfa

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

DISPENSAR os Excelentíssimos Senhores Juizes AMAURY DE SOUZA MOURA SOBRINHO e MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO da Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria nº 033/95-GP, de 15.05.95 e suas alterações, tendo em vista terem-se declarado impedidos de continuarem a integrar a aludida Comissão em virtude de parentesco com candidatos inscritos no referido concurso.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de fevereiro de 1996.

Deusdedit
Desembargador **DEUSPEDIT CHAVES MATA**
Presidente do TRE/RN